



DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2020.

*DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS
DATAS EM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Senhor Gerson Miranda Lopes, Prefeito Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata-Pá, contidas no art. 39 inciso VI;

CONSIDERANDO que a Quarta e Quinta-feira Santa provocam fortes sentimentos cristãos entre o povo no período da Semana Santa;

CONSIDERANDO que as datas acima referidas, antecedem a celebração da Paixão, morte e ressurreição de nosso Senhor Jesus Cristo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, os dias **08 e 09 de abril de 2020**.

Art. 2º - O artigo anterior não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, prestado pelo Município à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos e, que deverão ser realizados normalmente como: **Urgência e Emergência no Centro de saúde (Unidade de Saúde) na Sede do Município, Coleta de lixo, Guarda Patrimonial, Conselho Tutelar e Comissão Permanente de Licitação-CPL**, obedecendo sempre a programação e determinação de suas respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães Barata-Pá, 01 de abril de 2020.


GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal